



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANÁLISE TÉCNICA

Processo 049/2026 – Competência janeiro/2026

Esta análise técnica realizada pelo Controle Interno audita a documentação e detalha a regularidade do Processo nº 049/2026 da Câmara Municipal de Fundão, referente a folha de pagamento dos servidores estatutários (vinculados ao RPPS) para a competência de janeiro de 2026.

1. ESCOPO E OBJETO

O processo foi instaurado a pedido da servidora Eliana Januário de Paula da Vitória, Gerente de Recursos Humanos, visando a quitação de vencimentos e vantagens fixas do quadro efetivo. O escopo da análise abrange não apenas os salários regulares, mas também o pagamento de benefícios como auxílio-transporte e auxílio-doença, fundamentados nas leis municipais vigentes.

2. COMPOSIÇÃO FINANCEIRA DA FOLHA

Os registros financeiros apontam um montante total para vencimentos e vantagens fixas de **R\$ 55.394,78**. Somado a este valor, foram identificados despendidos específicos com benefícios assistenciais:

- **Auxílio-Transporte:** R\$ 1.881,27, calculado com base no deslocamento de servidores das cidades de Vitória, Aracruz e da localidade de Praia Grande.
- **Auxílio-Doença:** R\$ 1.895,85, destinado à servidora Ana Lucia da Conceição, conforme regramento constitucional.

No que tange às obrigações acessórias e retenções, o processo detalha o recolhimento de **R\$ 9.111,85** referente à contribuição patronal ao IPRESF (alíquota de 22%). As principais retenções na fonte totalizaram **R\$ 6.511,07** para o Imposto de Renda (IRRF) e **R\$ 3.697,88** relativos a empréstimos consignados junto ao banco BANESTES. O valor líquido final creditado aos servidores foi de **R\$ 43.164,50**.

3. FLUXO DE CONTROLE E CONFORMIDADE

A instrução processual seguiu o rito de segregação de funções para garantir a transparência pública:



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- **Dotação Orçamentária:** O Setor Contábil confirmou que as despesas estão amparadas pela **LOA 2026 (Lei Municipal nº 1.612/2025)**, utilizando recursos não vinculados.
- **Empenho e Liquidação:** Foram emitidas as Notas de Empenho (NEs) de nº 021 a 029/2026, seguidas pelas respectivas Notas de Liquidação (NLs) após a conferência dos cálculos pelo RH.
- **Pagamento:** A Presidência autorizou a quitação via Ordens de Pagamento (OPs) de nº 029 a 040/2026, abrangendo tanto a folha salarial quanto os encargos e consignações.

4. CONCLUSÃO

Após a verificação dos comprovantes de depósito bancário e o recolhimento das guias previdenciárias e tributárias, o Setor Financeiro atestou a conclusão de todas as etapas em 24 de fevereiro de 2026. O processo encontra-se, portanto, devidamente **concluído e arquivado** por apresentar conformidade formal e fiscal.

Fundão (ES), 12 de maio de 2026.

AUREVAN MARASTONI ALVARENGA
Controlador Geral
Portaria nº 111/2016